



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 399, DE 30 DE JULHO DE 2020**

Autoriza a participação de membros do MPDFT no curso Comunicação não violenta, a ser realizado nos dias 3, 5, 7 e 10 de agosto de 2020.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.017890/2020-52,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação dos membros do MPDFT listados abaixo no curso Comunicação não violenta, a ser realizado na modalidade telepresencial nos dias 3, 5, 7 e 10 de agosto de 2020, das 9h às 12h, com ônus de instrutoria para o MPDFT.

<b>MEMBROS</b>	<b>CLASSE</b>
Inácio Pereira Neves Filho	Promotor de Justiça
Daniela Albuquerque Marques	Promotora de Justiça
Isabella Angelica dos Santos Chaves	Promotora de Justiça Adjunta

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**